

EDIÇÃO Nº 14 – ABRIL/2020

CÂMARA APROVA PROJETO QUE LIBERA O USO DA TELEMEDICINA E DÁ URGÊNCIA A MEDIDAS CONTRA O CORONAVÍRUS

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou na semana passada, por unanimidade, dois projetos de lei relacionados à pandemia da COVID-19. Foi a primeira sessão deliberativa remota realizada pela Casa. As matérias seguem para a aprovação do Senado:

- PL 696/2020, que libera o uso de telemedicina, em caráter emergencial, enquanto durar a crise ocasionada pelo coronavírus e é de autoria da deputada Adriana Ventura (NOVO/SP). O texto foi aprovado com alterações do relator, deputado Dr. Frederico (PATRIOTA/MG).

- PL 786/2020, que prevê a distribuição dos alimentos da merenda escolar às famílias dos estudantes dispensados em razão da suspensão das aulas na rede pública de educação básica após a epidemia do coronavírus. A matéria foi aprovada na forma do substitutivo do deputado Zé Silva (SOLIDARIEDADE/MG), no qual incorporou dispositivos do PL 824/2020, da deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO) e do deputado Carlos Jordy (PSL/RJ). O projeto é de autoria do deputado Hildo Rocha (MDB/MA),

Foram aprovados ainda, as urgências dos seguintes projetos:

- PL 9236/2017: Parâmetros adicionais para caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), pela pessoa com deficiência ou idosa.

- PL 805/2020: Suspensão por 120 dias, a contar de 1º de março de 2020, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do SUS.

A Câmara realizou sessão deliberativa sobre o mérito dos projetos de lei que tiveram as urgências aprovadas (PL 9236/17 e PL 805/20), bem como:

- PL 864/2020: Liberação imediata do uso de materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área da saúde para auxiliar no combate à pandemia do Covid-19.

- PL 702/2020: Dispensa o trabalhador infectado por coronavírus de apresentar atestado médico para justificar a falta e garantir o recebimento de salário.

Fonte: <https://www.blogabrapp.org/post/c%C3%A2mara-aprova-projeto-que-libera-o-uso-da-telemedicina-e-d%C3%A1-urg%C3%Aancia-a-medidas-contra-o-coronav%C3%ADrus>

**RJ, 06 de abril de 2020
DIRETORIA EXECUTIVA**

**Central de Atendimento SIAS
De segunda a sexta, das 10 às 16 horas
Rua do Carmo, 11, 6º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP.: 20011-020
www.sias.org.br – CONTATO
[facebook.com/siasbrasil](https://www.facebook.com/siasbrasil)**